



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 06.759.104/0001-60

RELATÓRIO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS – ANO BASE 2024

 **Período de referência:** Janeiro a Dezembro de 2024

 **Data do relatório:** Janeiro de 2024

1. OBJETIVO DO RELATÓRIO

Este relatório tem por finalidade apresentar os principais resultados alcançados pela Rede Municipal de Ensino de Montes Altos em 2024. As ações aqui descritas fundamentam-se no Plano Municipal de Educação (PME), alinhado ao Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 13.005/2014), à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e às diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996).

2. RESULTADOS GERAIS

Eixo de Ação	Indicador	Meta Proposta	Resultado Obtido	Situação
Aprendizagem	Média IDEB Anos Iniciais	5,0	5,2	 Alcançado
Frequência Escolar	Taxa média de frequência	≥ 90%	88%	 Abaixo da meta
Evasão Escolar	Redução da evasão	≤ 5%	3,8%	 Redução

Eixo de Ação	Indicador	Meta Proposta	Resultado Obtido	Situação
				alcançada
Matrículas EJA	Ampliação da oferta	+20%	+17%	⚠ Parcialmente alcançado
Formação Docente	Profissionais capacitados	100%	95%	⚠ Parcialmente alcançado
Gestão Escolar	Escolas com PPP atualizado	100%	100%	✅ Alcançado

Fundamentação: Os indicadores utilizados estão baseados nas metas 1, 2, 3, 4, 7, 12 e 15 do PNE, que orientam o acesso, permanência, qualidade da aprendizagem e valorização dos profissionais da educação.

3. AÇÕES PEDAGÓGICAS EXECUTADAS

- Elaboração participativa do **calendário escolar** conforme as diretrizes do Conselho Municipal de Educação e Resolução do CNE.
- Realização de **reuniões pedagógicas** com base nas competências da BNCC e nas necessidades formativas identificadas pela coordenação pedagógica.
- **Busca ativa escolar** realizada com apoio da rede intersetorial (Assistência Social e Saúde), conforme orientação do UNICEF e da Portaria Interministerial nº 2/2021.
- **Formação continuada** desenvolvida com base nos princípios do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (Parfor).
- Aplicação de **avaliações diagnósticas** e elaboração de planos de intervenção pedagógica, conforme orientações da SEAMA e das metas do IDEB.

4. AÇÕES ADMINISTRATIVO-GESTORAIS

- Atualização das plataformas do Ministério da Educação, como o **PDDE Interativo** e o **Censo Escolar**, conforme orientações do INEP.
- investimento em infraestrutura com base na Resolução FNDE nº 15/2021, garantindo **acessibilidade, segurança e sustentabilidade**.
- Ampliação da conectividade escolar por meio do **Programa Educação Conectada**, promovendo o uso pedagógico da tecnologia.
- Entrega das **prestações de contas** no SIGPC, cumprindo os prazos legais definidos pelo FNDE e a Lei nº 13.019/2014.

5. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONSELHOS

- Atualização de todos os **Conselhos de Controle Social**, como o CACS/FUNDEB, CAE e CME, conforme legislação específica (Lei nº 14.113/2020 e Resolução FNDE nº 1/2021).
- Fortalecimento do vínculo escola-família, alinhado às diretrizes do **Programa Educação e Família (MEC)**.
- Realização de assembleias escolares para avaliação do PPP (Projeto Político-Pedagógico), conforme previsto nos princípios da **gestão democrática** (Art. 14 da LDB).

6. AVALIAÇÕES EXTERNAS

Avaliação	Resultado	Observação
SEAMA – Leitura e Matemática (5º ano)	62% de proficiência mínima	Resultado positivo com necessidade de reforço em Matemática
SAEB (Escolas participantes)	5,2 (estimado)	Média superior à nacional mínima esperada
Prova de Fluência	73% dos alunos fluentes esperados	Dados orientam ações para alfabetização até o 2º ano, conforme Meta 5 do PNE

Fundamentação: O uso de avaliações externas é orientado pela LDB (Art. 9º, inciso VI), além de compor as estratégias nacionais de monitoramento do PNE e dos planos subnacionais.

7. DESAFIOS IDENTIFICADOS

- Necessidade de melhorar o engajamento das famílias na vida escolar dos alunos.
 - Persistência de defasagem na alfabetização nos anos iniciais.
 - Carência de conectividade plena nas escolas da zona rural.
 - Déficit de recursos didáticos complementares em algumas unidades escolares.
-

8. RECOMENDAÇÕES PARA 2024

- Ampliação de turmas de reforço com metodologias ativas.
 - Implantação de sistema de gestão de dados escolares em tempo real.
 - Parcerias com universidades e institutos federais para formação docente.
 - Realização de jornadas pedagógicas com foco em recuperação da aprendizagem.
 - Melhoria da infraestrutura digital, com apoio do programa Escola Conectada e parcerias locais.
-

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório reafirma o compromisso da SEMEDH com a melhoria contínua da educação pública de Montes Altos, por meio de uma gestão planejada, participativa e baseada em evidências. Os dados apresentados demonstram avanços importantes, mesmo diante de desafios complexos, como o período pós-pandêmico.

A consolidação de uma educação de qualidade depende da articulação entre políticas públicas, gestão escolar, valorização dos profissionais da educação e da participação da comunidade. Seguiremos atuando com base na Constituição Federal de 1988 (Art. 205 a 214), na LDB, no PNE e nas diretrizes do Sistema Nacional de Educação.

Montes Altos – MA, 10 janeiro de 2025

Raimunda Marilene Cruz da Silva

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano – SEMEDH

Portaria 006/2021 GAB